



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

001

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPRA

SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONserto DE CADEIRAS PARA O CENTRO DE SAÚDE E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8736	CONserto DE CADEIRAS FIXAS ESTOFADAS PARA ESPERA	45,00	SERV	35,00	1.575,00
2	8740	CONserto DE ESTOFADO PARA CADEIRAS PRESIDENTE A GAS	8,00	SERV	60,00	480,00
3	8738	CONserto DE ESTOFAMENTO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA	4,00	SERV	350,00	1.400,00
4	8737	CONserto DE JOGOS DE RODIZIO EM PU PARA CADEIRAS GIRATÓRIAS	12,00	SERV	48,00	576,00
5	8739	CONserto DO SUPORTE "L" PARA ENCOSTO DE CADEIRAS FIXAS DE ESPERA	15,00	SERV	18,00	270,00
6	8741	CONserto PISTÃO A GAS	4,00	SERV	52,00	208,00
TOTAL						4.509,00

JUSTIFICATIVA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONserto DE CADEIRAS PARA O CENTRO DE SAÚDE E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: 5 Dias

LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE FISCALIZADORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Santo Antonio do Sudoeste, em 02/04/2013.


JANAINA APARECIDA CARMINATTI ORTIÑA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Recebi em 02 de 04 de 2013.


DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
 MARILIS CRISTINA TONINI
 ELIANE BRUM



002

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

Para uso do Departamento de Compras/Licitações

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicação Orçamentária: Conforme indicação do Departamento de Contabilidade

Objeto Resumido: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONSERTO DE CADEIRAS PARA O CENTRO DE SAÚDE E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

Modalidade provável: Conforme indicação da Assessoria Jurídica.

Santo Antonio do Sudoeste, 02/04/2013.



JANAINA APARECIDA CARMINATTI ORTIÑA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Para uso do Departamento de Contabilidade

Dotação Orçamentária:

Exercício	Conta despesa	Natureza da despesa
2013	1790	3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
2013	1800	3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Santo Antonio do Sudoeste, 02/04/2013.



GENI SAUGO RIBEIRO
Departamento de Contabilidade e Finanças

Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de **PROCESSO DISPENSA** como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 02/04/2013.



CINTIA FERNANDA LANZARIN
Assessora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço.

Santo Antonio do Sudoeste, 02/04/2013.



RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 53/2013

003

Página:1

Solicitação _____

Número **53** Tipo **Contratação de Serviço** Emitido em **02/04/2013** Quantidade de itens **6**

Solicitante _____ Processo Gerado _____
Código Nome 550194-6 JANAINA A PARECIDA CARMINATTI ORTIÑA Número 102/2013 -103

Local _____
Código Nome 81 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE

Órgão _____ Pagamento _____
Nome 08 SECRETARIA DE SAUDE Form EM 30 (TRINTA) DIAS

Entrega _____
Local SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Prazo 3 Dias

Descrição:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONSERTOS DE CADEIRAS PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE E
DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

Justificativa:
POR HAVER NECESSIDADE DE CONSERTO DAS CADEIRAS PARA ATENDIMENTO.

Lote
1 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008736	CONSERTO DE CADEIRAS FIXAS ESTOFADAS PARA ESPERA	SERV	45,00	35,00	1.575,00
008740	CONSERTO DE ESTOFADO PARA CADEIRAS PRESIDENTE A GAS	SERV	8,00	60,00	480,00
008738	CONSERTO DE ESTOFAMENTO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA	SERV	4,00	350,00	1.400,00
008737	CONSERTO DE JOGOS DE RODIZIO EM PU PARA CADEIRAS GIRATÓRIAS	SERV	12,00	48,00	576,00
008739	CONSERTO DO SUPORTE "L" PARA ENCOSTO DE CADEIRAS FIXAS DE ESPERA	SERV	15,00	18,00	270,00
008741	CONSERTO PISTÃO A GAS	SERV	4,00	52,00	208,00
				TOTAL	4.509,00
				TOTAL GERAL	4.509,00



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

004

Santo Antonio do Sudoeste, em dois dias de abril de 2013.

Ilustríssima Senhora
CINTIA FERNANDA LANZARIN
MD ASSESSORA JURÍDICA
Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR

Assunto: *Processo de Dispensa de Licitação.*

Através do presente essa Comissão de Licitações, pelo seu Presidente, Senhor **EWERALDO WAGNER**, encaminha para parecer de Vossa Senhoria, o processo de Processo dispensa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONSERTO DE CADEIRAS PARA O CENTRO DE SAÚDE E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.**

Sem mais para o momento, agradecemos,

Atenciosamente

EWERALDO WAGNER
Presidente da Comissão de Licitações

LM MATERIAIS PARA ESCRITORIO

Rua: Padre Anchieta 76 Centro Xanxere/SC

Fone: (49) 3433-4503

005

Solicitação de serviços

Consertos de:

- 8736 45 Cadeiras fixas estofadas para espera x R\$ 35,00 = R\$ 1575,00 ✓
- 8737 12 jogos de rodízio em PU para cadeiras giratórias x R\$ 48,00 = R\$ 576,00 ✓
- 8738 04 cadeiras Odontológicas para estofar x R\$ 350,00 = R\$ 1400,00 ✓
- 8739 15 sup "L" para encosto de cadeiras fixas de esperas x R\$ 18,00 = R\$ 270,00 ✓
- 8740 08 estofados para cadeiras presidente a gás x R\$ 60,00 = R\$ 480,00 ✓
- 8741 04 colunas a gás (pistão a gás) x R\$ 52,00 = R\$ 208,00 ✓

TOTAL= R\$ 4.509.00

Liliane R. Moreira

Liliane Roberta Moreira

CNPJ:15.618.636/0001-79

15.618.636/0001-79
LILIANE ROBERTA MOREIRA
R Padre Anchieta, nº 76, Casa, Centro
CEP 89 820-000 - XANXERÉ - SC

LM MATERIAI PARA ECRITORIO

Rua: Padre Anchieta 76

Cnpj: 15.618.636/0001-79

Xanxere – SC CEP 89.820-000

(49)3433 – 4503

Xanxere , 27 de março de 2013

[Handwritten signature]



RUA: IRINEU BORNHAUSEN, 809

XANXERÊ/SC – CEP: 89820-000

GERENTE: MARCOS C. RUARO

FONE: (49) 3433 2491

CEL: (49) 9978 2690 – 8812 3339

45 Estofados para cadeira _____ R\$ 38,50 - R\$ 1732,00

12 Jogo Rodizio para cadeira Giratoria_ R\$ 49,00 – R\$ 588,00

4 Estofado Cadeira dentista-----R\$ 360,00 – R\$ 1440,00

15 Suporte "L" para encosto de cadeiras R\$ 18,50 – R\$ 277,00

8 Estofados presidente(cadeiras giratórias) R\$ 63,00 – R\$ 504,00

4 Pistao a gás -----R\$ 53,00 – R\$ 212,00

Total _____ R\$ 4753,50

14.304.027/0001-82
MARCOS CRISTIANO RUARO-ME
Rua Irineu Bornhausen, 809
Centro - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC



D & C COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS LTDA ME
RUA MINAS GERAIS Nº 2899
JOÃO WINCKLER
XANXERE - SC
CEP: 89820-000
CNPJ: 16.914.117/0001-10
IE: 256.843.406
(49) 3433 3948

007

A/C PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUL DO OESTE
DIA 27/03/2013

45 CADEIRAS DE EXPERA UN R\$ 39,00 TOTAL.....	R\$ 1.755,00
12 JOGOS DE RODAS P/ CADEIRAS GIRATORIAS UN R\$ 48,30 TOTAL....	R\$ 579,60
04 CADEIRASA ODONTOLOGICAS (ESTOFADAS) UN R\$ 363,00 TOTAL..	R\$ 1.452,00
15 SUP "L" P/ ENCOSTO DE CADEIRAS FIXAS UN R\$ 18,70 TOTAL.....	R\$ 280,50
04 PISTÃO A GAS (COLUNA A GAS) UN R\$ 54,00 TOTAL.....	R\$ 216,00
08 ESTOFADO (CADEIRAS PRESIDENTES) UN R\$ 65,00 TOTAL.....	R\$ 520,00
VALOR TOTAL.....	R\$ 4.803,10

Diego Rodrigo Lamatto
DIEGO RODRIGO LAMONATTO

16.914.117/0001-10
D & C COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS LTDA
Rua Minas Gerais, nº 2899
B. João Winckler - CEP 89.820-000
XANXERÊ - SC

D & C COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME
RUA MINAS GERAIS Nº 2899
CNPJ: 16.914.117/0001-10, IE: 256.843.406
XANXERE - SC CEP: 89820-000
(49) 3433 3948



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

008

PARECER JURÍDICO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2013
PROCESSO Nº 103/2013

A comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste submete a apreciação da Assessoria Jurídica consulta indagando sobre a possibilidade de contratação de empresa capacitada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONSERTO DE CADEIRAS PARA O CENTRO DE SAÚDE E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, através de "Dispensa de Licitação". Esclarece que tal aquisição se faz necessária em caráter de urgência.

O Artigo 24, inciso II dispõe o seguinte:

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; Logo fácil de perceber que trata-se de caso de licitação dispensável.

Contudo resta esclarecer que fazem parte integrante do procedimento em apreço, orçamento de outras empresas a saber: **LILIANE ROBERTA MOREIRA** CNPJ Nº15.618.636/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, 76, centro, na cidade de Xanxerê /SC, com um valor de R\$ 4.509,00 (quatro mil quinhentos e nove reais), a empresa **MARCOS CRISTIANO RUARO** CNPJ Nº14.304.027/0001-82, com sede na Rua Irineu Bornhausen, 809, centro, na cidade de Xanxerê/SC, com um valor de R\$ 4.753,50 (quatro mil setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos) e empresa **D & C COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA** CNPJ Nº 16.914.117/0001-10, com sede na Rua Minas Gerais, 2899, centro na cidade de Xanxerê/SC, com um valor de R\$ 4.803,10 (quatro mil oitocentos e três reais e dez centavos), deixando claro que a pesquisa de preços, ainda que de forma informal foi devidamente realizada. Também consta da documentação encaminhada a esta assessoria jurídica a comprovação da regularidade fiscal da empresa que apresentou a melhor proposta, qual seja, **LILIANE ROBERTA MOREIRA** CNPJ Nº15.618.636/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, 76, centro, na cidade de Xanxerê /SC, com um valor de R\$ 4.509,00 (quatro mil quinhentos e nove reais).

Ante o exposto, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, opino pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, pelas razões supra citadas.

É o parecer.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, dois dias de abril de 2013.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
ADVOGADA
OAB 32.208-PR

009

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Liliane R. Moura
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PAISES CANADIANOS

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original

02/04/13

Comissão de Licitações

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

1102421797

DATA DE EXPEDICAO

09/12/2004

NOME LILIANE ROBERTA MOREIRA

FILIAÇÃO

HERON DA SILVA MOREIRA
TERESINHA PETERLE MOREIRA

NATURALIDADE

ERECHIM RS

DATA DE NASCIMENTO

24/02/1981

DOC ORIGEM C NASC

9221 ERECHIM RS

LV A10 FL 591F

CPF

#####

#####

PORTO ALEGRE, RS

0010278994

GUILHERME T. DE

ASSINATURA DO DIRETOR

151381

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

Município de Santo Antônio do Sul - PR
Compare com o original
02/09/13
Comissão de Licitações



011

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.618.636/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/05/2012
NOME EMPRESARIAL LILIANE ROBERTA MOREIRA 01706638094			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R PADRE ANCHIETA	NÚMERO 76	COMPLEMENTO CASA	
CEP 89.820-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO XANXERE	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/05/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 25/03/2013 às 19:47:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 25/03/2013

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

LILIANE ROBERTA MOREIRA 01706638094

Nome do Empresário

LILIANE ROBERTA MOREIRA

Capital Social

1,00

Nº da Identidade

1102421797

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

RS

CPF

017.066.380-94

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação

29/05/2012

Números de Registro

CNPJ

15.618.636/0001-79

NIRE

42-8-0070792-8

Endereço Comercial

CEP

89820-000

Logradouro

RUA PADRE ANCHIETA

Número

76

Complemento

CASA

Bairro

CENTRO

Município

XANXERE

UF

SC

Atividades

Data de Início de Atividades

29/05/2012

Código da Atividade Principal

33.14-7/09

Descrição da Atividade Principal

Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

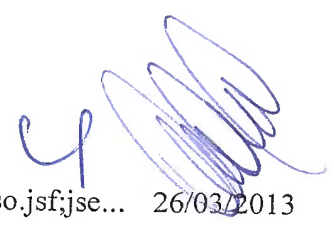
Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

4

013

Número do Recibo: ME40520701
Número do Identificador: 00001706638094

Data de Emissão:
26/03/2013



CERTIDAO NEGATIVA
DE DEBITOS RELATIVOS AS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS E AS DE TERCEIROS

014

NO 000342013-20022636

NOME: LILIANE ROBERTA MOREIRA 01706638094
CNPJ: 15.618.636/0001-79

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA NACIONAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DIVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO QUE VIEREM A SER APURADAS, E CERTIFICADO QUE NAO CONSTAM PENDENCIAS EM SEU NOME RELATIVAS A CONTRIBUICOES ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB) E A INSCRICOES EM DIVIDA ATIVA DO UNIAO (DAU).

ESTA CERTIDAO, EMITIDA EM NOME DA MATRIZ E VALIDA PARA TODAS AS SUAS FILIAIS, REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS E AS CONTRIBUICOES DEVIDAS, POR LEI, A TERCEIROS, INCLUSIVE AS INSCRITAS EM DAU, NAO ABRANGENDO OS DEMAIS TRIBUTOS ADMINISTRADOS PELA RFB E AS DEMAIS INSCRICOES EM DAU, ADMINISTRADAS PELA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL (PGFN), OBJETO DE CERTIDAO CONJUNTA PGFN/RFB.

ESTA CERTIDAO E VALIDA PARA AS FINALIDADES PREVISTAS NO ART. 47 DA LEI NO 8.222 DE 24 DE JULHO DE 1991, EXCETO PARA:

- AVERBACAO DE OBRA DE CONSTRUCAO CIVIL NO REGISTRO DE IMOVEIS;
- REDUCAO DE CAPITAL SOCIAL, TRANSFERENCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADE LIMITADA, CISAO TOTAL OU PARCIAL, FUSAO, INCORPORACAO, OU TRANSFORMACAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA OU SIMPLES;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL OU DE EMPRESARIO, CONFORME DEFINIDO PELO ART.931 DA LEI No 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002 - CODIGO CIVIL, EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE EMPRESARIA OU SIMPLES.

A ACEITACAO DESTA CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICACAO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDERECO <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

CERTIDAO EMITIDA COM BASE NA PORTARIA CONJUNTA PGFN/RFB NO 1, DE 20 DE JANEIRO de 2010.

EMITIDA EM 26/03/2013.
VALIDA ATE 22/09/2013.

CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE.

ATI JAO:QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARA ESTE DOCUMENTO.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 15618636/0001-79
Razão Social: LILIANE ROBERTA MOREIRA
Nome Fantasia: LILIANE ROBERTA MOREIRA
Endereço: RUA PADRE ANCHIETA 76 CASA / CENTRO / XANXERE / SC /
89820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/03/2013 a 23/04/2013

Certificação Número: 2013032519511673550998

Informação obtida em 25/03/2013, às 19:51:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LILIANE ROBERTA MOREIRA 01706638094
CNPJ: 15.618.636/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 19:45:12 do dia 25/03/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/09/2013.

Código de controle da certidão: **2340.95DB.FB7C.B451**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

017

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **LILIANE ROBERTA MOREIRA**
CNPJ/CPF: **15.618.636/0001-79**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do
ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	130140087649066
Data Emissão:	25-03-2013 20:09:44
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	24-05-2013 20:09:44

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

LILIANE ROBERTA MOREIRA CNPJ: 15.618.636/0001-79

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

orgaos publicos

Finalidade

Processos Licitatorios

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DCA0P40JZZ581141

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://xanxere.sc.gov.br>

Xanxerê (SC), 26 de Março de 2013



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LILIANE ROBERTA MOREIRA 01706638094 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.618.636/0001-79
Certidão n°: 26888839/2013
Expedição: 25/03/2013, às 19:58:06
Validade: 20/09/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LILIANE ROBERTA MOREIRA 01706638094 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 15.618.636/0001-79, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2013 - PMSAS - PROCESSO Nº 103/2013

Objeto da licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONSERTO DE CADEIRAS PARA O CENTRO DE SAÚDE E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

Dotação orçamentária:

As despesas com o fornecimento do objeto correrão à conta de recursos do próprio município na seguinte dotação.

Exercício	Conta despesa	Natureza da despesa
2013	1790	3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
2013	1800	3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

JUSTIFICATIVA: Por haver necessidade de conserto das cadeiras para atendimento.

EMPRESA PARTICIPANTE:

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 14.088/13 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa:

LILIANE ROBERTA MOREIRA CNPJ Nº15.618.636/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, 76, centro, na cidade de Xanxerê /SC, com um valor de R\$ 4.509,00 (quatro mil quinhentos e nove reais).

Conforme orçamentos anexo, considerando o Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em dois dias de abril de 2013.

NOME - ATRIBUIÇÃO	ASSINATURA
EWERALDO WAGNER Presidente Comissão de Licitações	
MARILIS CRISTINA TONINI Membro da Comissão de Licitações	
TATIANA CHRISTINA NODARI Membro da Comissão de Licitações	
CINTIA FERNANDA LANZARIN Assessor Jurídico	



Mu. Município de Santo Antonio do Sudoeste - MS
Mapa da Licitação
Processo dispensa 11/2013

Data abertura: 03/04/2013

Data julgamento: 03/04/2013

Data homologação:

CNPJ: 15.618.638/0001-79

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001	SER	45,00	35,00 *	
002	SER	8,00	60,00 *	
003	SER	4,00	350,00 *	
004	SER	12,00	48,00 *	
005	SER	15,00	18,00 *	
006	SER	4,00	52,00 *	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			4.509,00	
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				

CNPJ: 15.618.638/0001-79 - LILIANE ROBERTA MOREIRA

Entido por: liliane brum, na versão: 5/10/13

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME
02/04/2013 15:28:15

021



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2013

Classificação por item

Processo dispensa 11/2013

022

Página: 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 8736 CONserto DE CADEIRAS FIXAS ESTOFADAS PARA ESPERA				
560991-7 LILIANE ROBERTA MOREIRA	15.618.636/0001-79	Habilitado		35,00
Item 002: 8740 CONserto DE ESTOFADO PARA CADEIRAS PRESIDENTE A GAS				
560991-7 LILIANE ROBERTA MOREIRA	15.618.636/0001-79	Habilitado		60,00
Item 003: 8738 CONserto DE ESTOFAMENTO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA				
560991-7 LILIANE ROBERTA MOREIRA	15.618.636/0001-79	Habilitado		350,00
Item 004: 8737 CONserto DE JOGOS DE RODIZIO EM PU PARA CADEIRAS GIRATÓRIAS				
560991-7 LILIANE ROBERTA MOREIRA	15.618.636/0001-79	Habilitado		48,00
Item 005: 8739 CONserto DO SUPORTE "L" PARA ENCOSTO DE CADEIRAS				
560991-7 LILIANE ROBERTA MOREIRA	15.618.636/0001-79	Habilitado		18,00
Item 006: 8741 CONserto PISTÃO A GAS				
560991-7 LILIANE ROBERTA MOREIRA	15.618.636/0001-79	Habilitado		52,00

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens frustrados : 000



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2013

Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 11/2013

023

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 560991-7 LILIANE ROBERTA MOREIRA								
			CNPJ: 15.618.630/0001-79	Telefone:		Status: Credenciado		4.509,00
Lote 001 - Lote 001								
001	8736	CONserto de cadeiras fixas estofadas para esp	SE	45,00	Habilitado	35,00	1.575,00	*
002	8740	CONserto de estofado para cadeiras presidente	SE	8,00	Habilitado	60,00	480,00	*
003	8738	CONserto de estofamento de cadeira odontológico	SE	4,00	Habilitado	350,00	1.400,00	*
004	8737	CONserto de jogos de rodizio em pu para cadei	SE	12,00	Habilitado	48,00	576,00	*
005	8739	CONserto do suporte "L" para encosto de cadei	SE	15,00	Habilitado	18,00	270,00	*
006	8741	CONserto pistão a gas	SE	4,00	Habilitado	52,00	208,00	*
VALOR TOTAL:							4.509,00	



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2013

Relação de Participantes

Processo dispensa 11/2013

024

Página: 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
560991-7	15.618.636/0001-79	LILIANE ROBERTA MOREIRA	Credenciado

Qtde de fornecedores: 001

Qtde total de fornecedores: 001

4



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

025

RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DISPENSA Nº 011/2013
PROCESSO Nº 103/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONserto DE CADEIRAS PARA O CENTRO DE SAÚDE E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
EMPRESA CONTRATADA:

LILIANE ROBERTA MOREIRA CNPJ Nº15.618.636/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, 76, centro, na cidade de Xanxerê /SC, com um valor de R\$ 4.509,00 (quatro mil quinhentos e nove reais).

Considerando o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em dois dias de abril de 2013.


EWERALDO WAGNER

Presidente da Comissão Licitações

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 04/04/2013
JORNAL: J da fronteira
EDIÇÃO: 905
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 04/04/2013
JORNAL: Diários
EDIÇÃO: 316
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

026

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 011/2013 - PMSAS
PROCESSO Nº 103/2013

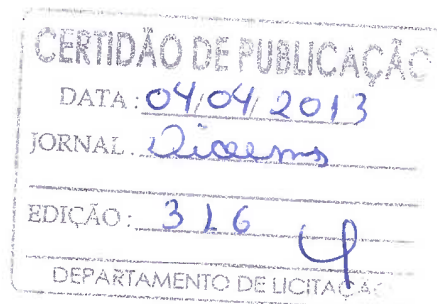
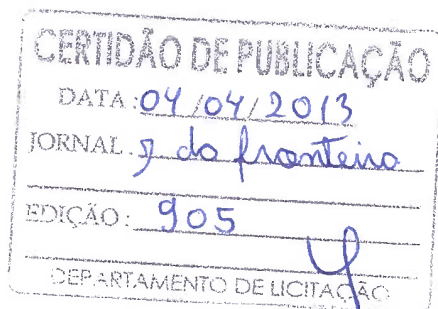
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONSERTO DE CADEIRAS PARA O CENTRO DE SAÚDE E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
EMPRESA CONTRATADA:

LILIANE ROBERTA MOREIRA CNPJ Nº15.618.636/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, 76, centro, na cidade de Xanxerê /SC, com um valor de R\$ 4.509,00 (quatro mil quinhentos e nove reais).

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de dois dias de abril de 2013.

Santo Antonio do Sudoeste, em 03/04/2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

027

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 48/2013

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, E DE OUTRO, LILIANE ROBERTA MOREIRA NOS TERMOS DA LEI Nº 8666 DE 21/06/1993.

Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ**, com endereço na Avenida Brasil, 621, inscrita no CNPJ sob nº 75.927.582/0001-55, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e a Empresa **LILIANE ROBERTA MOREIRA**, com sede na RUA PADRE ANCHIETA, 76 - CEP: 89820000 - BAIRRO: CENTRO Cidade de XANXERÊ/SC, inscrita no CNPJ sob nº 15.618.636/0001-79, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **LILIANE ROBERTA MOREIRA**, CPF nº 017.066.380-94, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência do Processo Licitatório modalidade **PROCESSO DISPENSA Nº 011/2013**, homologado em 03/04/2013, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e legislação pertinente ao Edital antes citado, as propostas e as seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONserto DE CADEIRAS PARA O CENTRO DE SAÚDE E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**. Sendo a empresa vencedora dos seguintes itens:

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8736	CONserto DE CADEIRAS FIXAS ESTOFADAS PARA ESPERA	45,00	SERV	35,00	1.575,00
2	8740	CONserto DE ESTOFADO PARA CADEIRAS PRESIDENTE A GAS	8,00	SERV	60,00	480,00
3	8738	CONserto DE ESTOFAMENTO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA	4,00	SERV	350,00	1.400,00
4	8737	CONserto DE JOGOS DE RODIZIO EM PU PARA CADEIRAS GIRATÓRIAS	12,00	SERV	48,00	576,00
5	8739	CONserto DO SUPORTE "L" PARA ENCOSTO DE CADEIRAS FIXAS DE ESPERA	15,00	SERV	18,00	270,00
6	8741	CONserto PISTÃO A GAS	4,00	SERV	52,00	208,00
TOTAL						4.509,00

Parágrafo Único - Integram e complementam o presente Termo Contratual para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **PROCESSO DISPENSA Nº 11/2013**, juntamente com seus anexos, a proposta da contratada, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta, recaindo sobre a contratada a responsabilidade pela entrega dos produtos/execução dos serviços.



028

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço proposto que é de **R\$ 4.509,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Nove Reais)**, nas seguintes condições: Conforme serviço autorizado pelo Departamento de Compras.

Parágrafo Segundo - Fica expressamente estabelecido que os preços constantes na proposta da CONTRATADA incluem todos os custos diretos e indiretos para a execução/aquisição do Objeto contratado, constituindo-se na única remuneração devida.

Parágrafo Terceiro - O pagamento será efetivado na Tesouraria do Departamento de Finanças da CONTRATANTE ou Ordem Bancária.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **30 (trinta)** dias após apresentação da nota fiscal.

Parágrafo Primeiro - O pagamento será fracionado, pagando-se somente conforme retirada do produto.

Parágrafo Segundo - A fatura após protocolada será conferida e certificada pelo contratante. No caso de se verificar divergências será cancelado o protocolo e devolvido imediatamente a contratada.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas a conta do seguinte recurso financeiro:

Exercício	Conta despesa	Natureza da despesa
2013	1790	3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
2013	1800	3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo para entrega dos produtos é de no máximo **5 dias** contados a partir do recebimento da autorização de compra.

Parágrafo Primeiro - O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA OITAVA - VIGÊNCIA

O Contrato terá início na data de assinatura do contrato e término na data de **trinta e um dias de dezembro de 2013**, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

Parágrafo Primeiro - O saldo remanescente do contrato, na falta de aditivo, extingue-se na data de vencimento do mesmo.



029

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CLÁUSULA NONA - DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar a CONTRATADA as condições necessárias para garantir a execução do contrato.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATADA, além das já especificadas no edital e contrato:

- a) prestar a entrega dos produtos na forma ora ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

Parágrafo Terceiro - Os representantes do CONTRATANTE especialmente designados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato será JANAINA A C ORTIÑA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

O atraso injustificado na entrega dos produtos contratados implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento), calculada **sobre o valor do contrato** ou da nota de empenho, isentando em consequência o município de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

Parágrafo Primeiro - A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o especificado no edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda, o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo - A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro - Quando ocorrer atrasos no pagamento de contas decorrentes das contratações, será aplicado o índice oficial (INPC/IBGE) para atualização monetária, nos termos do Artigo 40, XIV, letra "C" da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

030

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado. Aplicam-se também as leis: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 6.727/2005, e os termos deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 03/04/2013.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

LILIANE ROBERTA MOREIRA
CNPJ Nº: 15.618.636/0001-79
LILIANE ROBERTA MOREIRA
CPF Nº: 017.066.380-94

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68


MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.065.349-24



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

031

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2013
REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 011/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: LILIANE ROBERTA MOREIRA

CNPJ Nº 15.618.636/0001-79

Representante: LILIANE ROBERTA MOREIRA

CPF nº 017.066.380-94

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONSERTO DE CADEIRAS PARA O CENTRO DE SAÚDE E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL: R\$ 4.509,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Nove Reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2013

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 03/04/2013.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 04/04/2013
JORNAL: J. do fronteira
EDIÇÃO: 905
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 04/04/2013
JORNAL: Diários
EDIÇÃO: 316
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

032

Quinta-feira, 04 de Abril de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0316

Página 66 / 075

**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2013 -
PROCESSO Nº 0107/2013**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e o Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 14.089/2013, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, POR ITEM, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 031/2013 de 03/04/2013.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO NA ÁREA DE ATIVIDADES CULTURAIS.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 13.200,00 (Treze Mil e Duzentos Reais). Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DE ABERTURA: No dia 19/04/2013 às 10:00 horas.

4. LOCAL DA ABERTURA: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente (8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:00 horas), de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: 46 3563 8000 e através dos email licitacao@pmsas.br ou licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em três dias de abril de 2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeiro

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**DISPENSA Nº 010/2013 - PMSAS****PROCESSO Nº 101/2013**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE COMPANHIA DE SEGUROS PARA COBERTURA DE VEÍCULOS (GOL DA SAÚDE E OUTRO DA EDUCAÇÃO) DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE.

EMPRESA CONTRATADA:

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ nº 61.198.164/0001-60, com sede na Av. Rio Branco nº1485/9, no Bairro Campos Eliseos, na cidade de São Paulo/SP, com um valor de R\$ 2.537,94 (dois mil quinhentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos)

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de primeiro dia de abril de 2013.

Santo Antonio do Sudoeste, em 02/04/2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**DISPENSA Nº 011/2013 - PMSAS****PROCESSO Nº 103/2013**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONSERTO DE CADEIRAS PARA O CENTRO DE SAÚDE E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

EMPRESA CONTRATADA:

LILIANE ROBERTA MOREIRA CNPJ Nº15.618.636/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, 76, centro, na cidade de Xanxerê /SC, com um valor de R\$ 4.509,00 (quatro mil quinhentos e nove reais).

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de dois dias de abril de 2013.

Santo Antonio do Sudoeste, em 03/04/2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO**MODALIDADE DISPENSA Nº 010/2013****PROCESSO Nº 101/2013**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE COMPANHIA DE SEGUROS PARA COBERTURA DE VEÍCULOS (GOL DA SAÚDE E OUTRO DA EDUCAÇÃO) DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE.

EMPRESA CONTRATADA:

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ nº 61.198.164/0001-60, com sede na Av. Rio Branco nº1485/9, no Bairro Campos Eliseos, na cidade de São Paulo/SP, com um valor de R\$ 2.537,94 (dois mil quinhentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos)

Considerando o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em primeiro dia de abril de 2013.

EWERALDO WAGNER

Presidente da Comissão Licitações

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DISPENSA Nº 011/2013
PROCESSO Nº 103/2013**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONSERTO DE CADEIRAS PARA O CENTRO DE SAÚDE E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

EMPRESA CONTRATADA:

LILIANE ROBERTA MOREIRA CNPJ Nº15.618.636/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, 76, centro, na cidade de Xanxerê /SC, com um valor de R\$ 4.509,00 (quatro mil quinhentos e nove reais).

Considerando o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em dois dias de abril de 2013.

EWERALDO WAGNER

Presidente da Comissão Licitações

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2013 de 13/03/2013.**

EWERALDO WAGNER, na qualidade de Pregoeiro do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 14.089 de 03 de janeiro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Constituição do Estado do Paraná, Artigo 27, inciso XXI; artigos 42, 43, 44, 45, e 46 da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, Decreto nº 2.764/2010, bem como, pelas normas contidas nesse edital e seus anexos, que fazem parte integrante, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, no que couber, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, POR LOTE, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013.

1. Objeto da Licitação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMAS DE GESTÃO DE OBRAS - ANEXO I DO EDITAL

2. Empresa(s) Participante(s):

PARTICIPANTES

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
APLANAR TI COLABORATIVA LTDA	17.648.612/0001-98	EBERSON TIBES	Sócio Gerente	022.540.089-86	60	12 MESES

3. Empresa(s) Vencedora(s):

APLANAR TI COLABORATIVA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	FERRAMENTA DE GESTÃO E CONTROLE DE OBRAS SISTEMA DE GESTÃO DE OBRAS conforme descrito no ANEXO I	APLANAR TI COLABORATIVA	SERV	12,00	620,00	7.440,00
1	2	Implantação e captação da equipe, realização in loco,	APLANAR TI COLABORATIVA	SERV	1,00	1.000,00	1.000,00
TOTAL							8.440,00

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 017/2013 de 13/03/2013, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 28/03/2013 às 09:45 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 28/03/2013.

EWERALDO WAGNER

Pregoeiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 040/2013 - 1º ADITIVO

Processo dispensa Nº 008/2013

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 40/2013;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: RODRIGO PONSONI BONETI - ME;

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO CÊNICA E SISTEMA DE ÁUDIO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO PAIXÃO DE CRISTO NOS DIAS 26, 27, 28 e 29 DE MARÇO DE 2013;

SUPRIMIR ao valor total do contrato a quantia de R\$ 204,00 (duzentos e quatro reais) ficando o contrato com o valor de R\$ 7.948,00 (sete mil, novecentos e quarenta e oito reais)

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2013;

SIGNATÁRIOS:

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal

e pela contratada: RODRIGO PONSONI BONETI - Representante Legal.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

033
Página 67 / 075

Quinta-feira, 04 de Abril de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0316

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO nº 063/2012 3º ADITIVO - Pregão presencial Nº 029/2012

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 063/2012;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: MECANICA BUDEGA, ADILSON E ANICE LTDA;
RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA PARA OS ONIBUS E MICROONIBUS DA EDUCAÇÃO E DOS CAMINHÕES E MÁQUINAS DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS;
ACRESCER ao valor total do contrato a quantia de R\$ 27.718,18 (vinte e sete mil, setecentos e dezoito reais e dezoito centavos);
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2013;
SIGNATÁRIOS:
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal
e pela contratada: ADILSON LUIZ FAVERO - Representante Legal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO nº 116/2012 3º ADITIVO Pregão Nº 59/2012

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 116/2012;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: ELTO MARONEZI & CIA LTDA;
RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES COM REFRIGERANTE PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS A SERVIÇO NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR;
ACRESCER ao contrato o valor de R\$ 16.425,00 (dezesesseis mil quatrocentos e vinte e cinco reais);
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2013;
SIGNATÁRIOS:
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal
e pela contratada: ELTO MARONEZI - Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2013

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: APLANAR TI COLABORATIVA LTDA
CNPJ Nº 17.648.612/0001-98
Representante: EBERSON TIBES
CPF nº 022.540.089-86
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMAS DE GESTÃO DE OBRAS.
VALOR TOTAL: R\$ 8.440,00 (Oito Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais)
VIGÊNCIA: 27/03/2014
Santo Antonio do Sudoeste, em 28/03/2013.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2013 REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 010/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ Nº 61.198.164/0001-60
Representante: FABIO ALEX COLOMBO
CPF nº 110.960.738-54
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE COMPANHIA DE SEGUROS PARA COBERTURA DE VEÍCULOS (GOL DA SAÚDE E OUTRO DA EDUCAÇÃO) DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE.
VALOR TOTAL: R\$ 2.537,94 (Dois Mil, Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Noventa e Quatro Centavos)
VIGÊNCIA: 01/04/2014
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 02/04/2013.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2013 REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 011/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: LILIANE ROBERTA MOREIRA
CNPJ Nº 15.618.636/0001-79
Representante: LILIANE ROBERTA MOREIRA
CPF nº 017.066.380-94
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONserto DE CADEIRAS PARA O CENTRO DE SAÚDE E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.
VALOR TOTAL: R\$ 4.509,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Nove Reais)
VIGÊNCIA: 31/12/2013
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 03/04/2013.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 75.927.582/0001-55, com sede à Avenida Brasil, 621, centro, torna público que:
Na publicação do dia 26/03/2013 no DIOEMS, edição nº 0310 e no dia 28/03/2013 no Jornal da Fronteira, edição nº 904, do EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2013 do Processo de Dispensa Nº 008/2013
a) Fica alterado o valor total do contrato, o qual passa a ser R\$ 7.948,00 (sete mil, novecentos e quarenta e oito reais);
b) Os demais itens permanecem inalterados.
Santo Antonio do Sudoeste, em 03 de abril de 2013.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMAS DE GESTÃO DE OBRAS - ANEXO I DO EDITAL
Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro, constante da Ata do Pregão Presencial nº 017/2013 de 13/03/2013 e Parecer Jurídico exarado pelo Assessor Jurídico, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) e adjudicada(s) pelo Senhor Pregoeiro, a(s) seguinte(s) empresa(s):

APLANAR TI COLABORATIVA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	FERRAMENTA DE GESTÃO E CONTROLE DE OBRAS SISTEMA DE GESTÃO DE OBRAS conforme descrito no ANEXO I	PLANAR TI COLABORATIVA	SERV	12,00	620,00	7.440,00
1	2	Implantação e captação de equipe, realização in loco.	APLANAR TI COLABORATIVA	SERV	1,00	1.000,00	1.000,00
TOTAL							8.440,00

Para que surta seus efeitos legais.
Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 28/03/2013.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2013

REFERENTE AO PROCESSO DE Tomada de preços Nº 02/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: BASALTO PRE MOLDADOS-EIRELI
CNPJ Nº 15.241.857/0001-70
Representante: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
CPF nº 007.245.049-58
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO PRINCESA ISABEL-PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS)-ÁREA DE 192,68 m², PROPOSTA Nº 4124402583690/8294 PORTARIA Nº 1170/2012-MINISTÉRIO DA SAÚDE.
VALOR TOTAL: R\$ 162.000,00 (Cento e Sessenta e Dois Mil Reais)
PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 6 Meses
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2013
Santo Antonio do Sudoeste, em 03/04/2013.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2013

REFERENTE AO PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: CONSTRUTORA SAIMOR LTDA
CNPJ Nº 05.247.665/0001-18
Representante: ROMIAS DAVI ROVER
CPF nº 644.316.909-30
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DE MARCIANÓPOLIS, ÁREA DE 201,77M2, PROPOSTA Nº 4124402583682/8296 PORTARIA 1170/2012-MINISTÉRIO DA SAÚDE "PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS)".
VALOR TOTAL: R\$ 160.875,56 (Cento e Sessenta Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta e Seis Centavos)
PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 6 Meses
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/12/2013
Santo Antonio do Sudoeste, em 28/03/2013.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1770511644

<http://amsop.dioems.com.br>

Página 67